

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Ata da 319ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 25 de julho de 2022, às 14 horas e 30 minutos.**

Às 14 horas e 30 minutos do dia 25 de julho de 2022, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 319ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Helder Melillo Lopes Cunha Silva, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia; Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério da Infraestrutura, Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente e Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf que participou por videoconferência.

Participaram como convidados o Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto; a Chefe da Assessoria Jurídica, Renila Bragagnoli; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza; o presidente e o membro do Comitê de Auditoria Estatutário-Coaud, Fabricio Antonio de Souza Martins e Marcelo da Costa Bernardo.

### **Aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.**

#### **1) Proposta de alteração da Deliberação nº 15/2021, em relação ao limite de delegação:**

I - Estabelecer que é da Competência do Conselho de Administração a autorização dos atos de gestão referidos no inciso XLIV do artigo 60 e nos incisos XVI e XVII do artigo 69, do estatuto social, cujos valores sejam superiores a 5% da Lei Orçamentária Anual, ficando a Diretoria Executiva limitada a até 5%.

II - Delegar competência à Diretoria Executiva da Codevasf para autorizar termos aditivos de prazo e/ou valor nos estritos limites legais, bem como apostilamentos de contratos, convênios e instrumentos congêneres, homologar resultados, adjudicar e autorizar a contratação de empresas vencedoras de processos licitatórios, dentro dos valores autorizados pelo Conselho de Administração, quando esta for a alçada decisória originária.

III - Estabelecer que o Conselho poderá, a qualquer tempo, requerer informações e fazer diligencia, bem como avocar a competência ora delegada.

IV - Revogar a Deliberação nº 15/2021 do Conselho de Administração.

*A matéria foi amplamente debatida, com diversos apartes dos Conselheiros, que após colocada em votação foi aprovada a manutenção da redação original da Deliberação nº 15/2021, pela maioria dos Conselheiros.*

**2) Aprovar a extinção do Escritório de Apoio Técnico de Santa Maria da Vitória: Loc Núcleo Produção Formoso, s/n, 141 - Coribe/BA - CEP 47.690-000, CNPJ 00.399.857/0011-06;**

**Aprovar a criação do Escritório de João Pessoa situado no seguinte endereço: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1705 - Bairro Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-900;**

Aprovar a criação da Unidade Regional Descentralizada - Vitória da Conquista situada no seguinte endereço: Rua Siqueira Campos, 1922 - Complemento: Sala 01 e 02 Prédio do MAPA - Bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA - CEP 45.028-548.

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 29/2022**

3) Nomear a Analista em Desenvolvimento Regional Kênia Regia Anasenko Marcelino, cadastro 85400-0 para a função de confiança, símbolo FC-3, de Chefe da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos – PR/SRC pelo período de 3 (três) anos.

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 30/2022**

4) Resolução nº 604/2022 - Aprovar a prorrogação da vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da Codevasf (peça 4, e-DOC D60B2E16) com base no despacho da AE/GTI/UGT (peça 17, e-DOC 454264F0), constante no processo 59500.002266/2014-11, conforme deliberado no âmbito do Comitê de TI, em sua 20ª reunião ordinária (processo 59500.001556/2022-49-e, peça 4, e-DOC FA62318F), de 30/06/2022 até 30/04/2023.

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 31/2022**

5) Resolução nº 607/2022 - Aprovar a prorrogação da vigência do Plano Estratégico da Tecnologia da Informação - PETI da Codevasf (peça 7, e-DOC 810324E6) com base no despacho da AE/GTI/UGT (peça 13, e-DOC 05F41ABD), constante no processo nº 59500.001262/2016-79-e, conforme deliberado no âmbito do Comitê de TI, em sua 20ª reunião ordinária (processo 59500.001556/2022-49-e, peça 4, e-DOC FA62318F), de 30/06/2022 até 30/04/2023.

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 32/2022**

6) Atas reuniões 99ª e 100ª do Comitê de Auditoria Estatutário para publicação.

*O Colegiado está de acordo com a divulgação dos extratos das atas e solicita que, conforme ata da 100ª reunião do Coaud, a documentação do membro independente do Conselho de Administração seja encaminhado ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos obrigatórios, legais e estatutários para compor o Comitê de Auditoria Estatutário.*

*Ainda conforme ata da 100ª reunião do Coaud, o Colegiado encaminha o assunto do Canal de Denúncias do Coaud para avaliação da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos – PR/SRC.*

7) Apresentação do 2º Monitoramento do PAN - acompanhamento dos indicadores de empenho e liquidação do PAN 2022.

*A apresentação foi realizada pelo Gerente-Executivo substituto da Área de Gestão Estratégica, Milton Jesus Barbosa Junior.*

8) Apresentação da Proposta Codevasf ao PLOA 2023 - RP 2 (discricionárias)

*A apresentação foi realizada pelo Gerente-Executivo substituto da Área de Gestão Estratégica, Milton Jesus Barbosa Junior.*

9) CI Nº 86 – PR/GB – Atualização de informações referentes ao cumprimento de cláusulas suspensivas de instrumentos autorizados pelo Conselho de Administração.

*O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.*

10) CI nº 22/2022 - Relatório da Corregedoria – 1º semestre de 2022.

*O Colegiado tomou conhecimento do relatório apresentado.*

11) Relatório de Atividades da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos – 1º semestre de 2022.

*O Colegiado solicita a participação da nova Chefe da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos na próxima reunião do Conselho para apresentação do relatório e o plano de atendimento à legislação para o ano de 2023.*

12) OFICIO CIRCULAR SEI nº 2807. 2022.ME - TC 023.687/2017-7. Acórdãos nºs 728/2019, 1.523/2019 e 1.338/2022 - TCU/Plenário.

*O Colegiado tomou conhecimento do ofício apresentado.*

13) OFICIO SEI nº 186133.2022ME - Revisão do Plano de Carreiras e Salários - PFG/2009 (Plano de Funções). Ampliação da Função Gratificada de Fiscal de Obras de 12 para 60 vagas. Alteração das condições de Requisitos de Funções de Confiança.

*O Colegiado tomou conhecimento do ofício apresentado.*

14) Atas Diretoria Executiva do mês de junho 2022 - *O Colegiado tomou conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva.*

15) Apresentação do Boletim Informativo dos Projetos Públicos de Irrigação da Codevasf.

*A apresentação foi realizada pelos membros do grupo de trabalho, Antonio Luiz de Oliveira, Paulo Ricardo Cerqueira e Alberto Nascimento.*

#### **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:**

• *O Diretor-Presidente apresentou informações ao Conselho sobre a operação da Polícia Federal realizada no dia 02 de julho na 8ª Superintendência Regional, sediada em São Luís/MA. Na ocasião, foi informado que, o processo associado à operação policial tem por objetivo investigar a contratação da empresa Construservice por prefeituras municipais do Maranhão, com o emprego de recursos federais provenientes de convênios. Informou-se, ainda, que apesar de os dois convênios que motivaram as ações de busca e apreensão não serem de responsabilidade da Codevasf, a Diretoria demandou, de forma antecipada, a análise sobre os outros contratos celebrados com a referida empresa pela auditoria interna da empresa, razão pela qual, na próxima reunião do Conselho, deverá ser apresentada, pela equipe da Auditoria Interna, novos ajustes do PAINT 2022, com a inclusão da supracitada demanda.*

• *O Colegiado tomou conhecimento da CI nº 101/2022-PR/GB solicitando que a realização do monitoramento do PEI relativo ao 1º trimestre de 2022 seja feito juntamente com os dados do 2º trimestre, tendo em vista a necessidade de revisão e inclusão de itens no PEI, bem como a realização de correções solicitadas pela ENAP. O Colegiado está de acordo com a solicitação.*

Caderno de Pendências:

	Ata	Data	Encaminhamento
a)	307ª	27/9/2021	Informações acerca da conta do Bradesco constante nas ressalvas das Demonstrações Financeiras Intermediárias. Na presente reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas no item 7. O Coaud informou que está acompanhando o assunto junto à Contabilidade. A Chefe da Consad/AU informou que a Auditoria Interna, no relatório nº 11/2021

			<p>emitir quatro recomendações, duas para a AA/GCB e duas para AA/GFN. Três recomendações (tarefas 1027993, 1027994, 1028152) encontram-se com o prazo vencido para apresentação das respostas tanto pela AA/GCB quanto pela AA/GFN e a última recomendação (tarefa 1028160) tem prazo para atendimento em 13/10/2021. Diante do exposto, a Consad/AU irá reiterar o atendimento das recomendações e espera que, até novembro de 2021, as áreas apresentem uma solução para a conta Bradesco. O assunto continua no caderno de pendências. Na 310ª reunião, o Presidente da Codevasf informou que ainda está pendente o posicionamento da STN. Na reunião 311ª o assunto foi tratado no item 19 da pauta onde foi informado que ainda aguarda posicionamento MDR, STN e SOF. Na 316ª reunião foi informado que a STN em conjunto com a SOF emitiu Nota Técnica ratificando o encerramento da conta corrente em nome da Codevasf e abertura de conta departamental em nome do Banco Bradesco. A Codevasf, através da AA, emitiu Ofício ao MDR solicitando tratativas junto à STN para a possibilidade de devolução parcial dos recursos e funcionamento concomitante da conta corrente e departamental até março de 2023 para que obtenha as garantias necessárias de honrar os compromissos financeiros no prazo estipulado pela CCEE e então providenciar o encerramento da conta corrente. A Codevasf aguarda manifestação formal do MDR, bem como indicação da STN de procedimentos para registros contábeis dos valores. Na 317ª reunião, o Diretor-Presidente informou que foi oficializada pelo Tesouro a abertura de uma conta departamental no Bradesco e está sendo providenciado, junto ao MDR, um ofício para esclarecer se poderá ser transferido recurso para essa conta.</p>
--	--	--	--

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

Helder Melillo Lopes Cunha Silva  
Presidente do Conselho

Sônia Mariza Alves de Souza  
Ministério da Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento

Francisco Soares de Lima Junior  
Ministério da Economia

Euclides Bandeira de Souza Neto  
Ministério da Infraestrutura

Antônio Poli Navega  
Conselheiro Independente

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira  
Representante dos empregados da  
Codevasf